



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 327/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vila Velha na data de 17 de dezembro de 2003.

- Considerando a necessidade de melhorar a qualidade da assistência a criança na Região Metropolitana ;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a reclassificação de 12(doze) leitos de (Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal) UTIN, tipo I para tipo II, no valor/mês de R\$25.344,00 (vinte e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais), localizados no Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 23 de dezembro de 2003.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite